



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

**GABINETE DO
VEREADOR
MIGUEL FREITAS
BATISTA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 147/2023

Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea “a”, 125, § 1º, alínea “i”, 138, parágrafo único, alínea “a” e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **URGÊNCIA** na apreciação e **DESPACHO** de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo que seja criado o **STAND ITINERANTE DA CASA ROSA**. Espaço reservado para o atendimento a mulheres em festas, feiras, eventos e ocasionais no município de Tobias Barreto. Podendo trabalhar em conjunto com o conselho tutelar e outros órgãos.

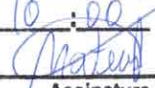
JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Estamos iniciando os festejos juninos e diversos eventos irão acontecer em nosso município. Para evitar que incidentes passem despercebidos e para coibir casos de assédios, violência física ou abusos. A criação desse stand é de grande importância para o município. E quando o município entra com o exemplo a sociedade se soma a ele.

Para isso, apresento esta solicitação, via **REQUERIMENTO** de apreciação e **DESPACHO** em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE, 30 de maio de 2023.


MIGUEL FREITAS BATISTA – PSD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE SERGIPE	
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
RECEBI EM <u>05/06/23</u>	
ÀS <u>10:00</u> HORAS	
 Assinatura	